



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº478/2023 exarado no processo administrativo nº 821/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS FISIOTERAPEUTAS EM SEUS ATENDIMENTOS.

**CIRURGICA SANTIAGO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ:02.397.460/0001-20, situado a Rua Sete de Setembro, nº290, Bairro Centro, Santiago-RS, CEP 97.700-230, no valor total de **R\$ 1.599,40 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.599,40 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de materiais para suprir a necessidade de demanda em atendimentos diários na rede municipal de saúde , sendo que estes são de grande importância para um atendimento de qualidade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Dotação Reduzida:</b> 17793
<b>Projeto/Atividade:</b> 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
<b>Despesa:</b> 418 3390.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL
<b>Recurso Vinculado:</b> 4500 CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

São Vicente do Sul, 06 de outubro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**